

Despacho

Assunto: MOBILIDADE INTERNA – Encarregados para Pessoal da Categoria Assistente Operacional

Considerando que os serviços com pessoal operacional está atualmente com bastantes trabalhadores, quer do mapa de pessoal da autarquia quer colocados pelos diversos programas de apoio ao emprego promovidos pelo Governo regional dos Açores.

Considerando a grande complexidade na gestão do pessoal e da orientação das ações desenvolvidas pela autarquia;

Considerando que a autarquia não tem providos os lugares de Encarregado de Pessoal Operacional em quantidade adequada ao número de trabalhadores a gerir, recaindo inteiramente sobre o Vereador do Pelouro essa responsabilidade;

Considerando a dotação em Mapa de Pessoal de lugares de Encarregado de Pessoal Operacional, ainda vagos;

Considerando que os Assistentes Operacionais abaixo discriminados, detêm experiência profissional adequada, que lhe confere competências para desenvolver as atividades supramencionadas;

Considerando que existe dotação orçamental para o efeito;

Determino nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna dos assistentes operacionais abaixo, com efeitos a partir 1 de abril de 2018, que passarão a exercer funções na categoria de Encarregado de Pessoal Operacional:

- Altino Manuel Alvernaz – 1.ª Posição, Nível Remuneratório 8 – 837,60€
- António Manuel Simas Dutra - 1.ª Posição, Nível Remuneratório 8 – 837,60€
- Gilberto José Santos Silveira - 4.ª Posição, Nível Remuneratório 11 – 995,51€
- João Fernando Ávila Simas - 1.ª Posição, Nível Remuneratório 8 – 837,60€

Lajes do Pico, 16 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva